

RESOLUÇÃO No. 422

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA E DA VIGÉSIMA QUARTA E DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.299(05) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e o documento IICA/JIA/Doc.300(05) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Quarta e da Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os documentos em referência demonstram que a Direção-Geral vem cumprindo satisfatoriamente as resoluções adotadas na Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA e vem executando a contento as tarefas necessárias para dar cumprimento às resoluções adotadas tanto na Vigésima Quarta como na Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo do Instituto,

RESOLVE:

1. Aprovar os documentos sobre o cumprimento das resoluções da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Quarta e da Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo.

Expressar sua satisfação pelo cumprimento das citadas resoluções da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo.